

**Direção Nacional da Administração Pública****EXTRATO DE DESPACHO N.º 1077/2024**

**Sumário:** Aposentando Adriano Mendes Borges, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível I do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do despacho de sua excelência do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretor a Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 4/2024 de 18 de junho.

De 24 de junho de 2024

Adriano Mendes Borges, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível I do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 675 060,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e sessenta escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 17 de agosto de 2020 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 3 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 432 359,00 (quatrocentos e trinta e dois mil trezentos e cinquenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 141 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 979,00 CVE e as restantes de 3 067,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 15 de julho de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de julho de 2024. — O Diretor SSS,  
*António Centeio*